



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 2983 / 2025

DATA: 12/06/25 - 10:21

Requerente: 37449-DEBORA KESIA DE FARIAS DA CRUZ

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI

PL 053/2025 - Realocação de saldo - Ass. Social - fonte 1018

PROJETO (S) DE LEI Nº 53

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
12/06/2025 10:21:21	[REDACTED]	Memorando 189 Assi. Social.pdf	
12/06/2025 10:21:21	[REDACTED]	Memorando 186-2025 Assistencia Social.pdf	
12/06/2025 14:46:49	[REDACTED]	Oficio nº 313-2025 ENCAMINHA PL 53-25.pdf	
12/06/2025 14:46:56	[REDACTED]	Mensagem Justificatva PROJ LEI 053-2025.pdf	
12/06/2025 14:47:01	[REDACTED]	Projeto de Lei nº 053-2025 - Ass. Social - realocação de saldo.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 12/06/2025

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 2983/2025 **Data:** 12/06/2025
Requerente: DEBORA KESIA DE FARIAS DA CRUZ **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação: Encaminhado Projeto de Lei Nº 53/2025 para a análise e devidas providencias
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº 53

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	12/06/2025 15:53:19	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	12/06/2025 14:49:17	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	12/06/2025 11:25:20	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	12/06/2025 10:21:21	DEBORA FARIAS
Parecer:				
ABERTO	Aberto	15 - Contabilidade	12/06/2025 10:21:21	DEBORA FARIAS
Parecer:				



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2025.

Ofício n.º 313/2025

Ref.: Encaminha PL nº 053/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros dessa respeitável Casa Legislativa, encaminhamos, por meio deste, EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei nº 053/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento de despesas da Assistência Social.

Cientes da atenção e compromisso dos nobres vereadores com os interesses da municipalidade, contamos com a costumeira colaboração para a célere apreciação da matéria.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 12/06/2025 14:47

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento de despesas da Assistência Social, a saber:

09 – Secretaria de Assistência Social
09.002 – Setor de Proteção Social Básica
08.244.0013.2050 Manutenção do IGD SUAS
3.3.90.36.00.00.00 31018 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação parcial de dotação constante no orçamento, conforme segue:

09 – Secretaria de Assistência Social
09.002 – Setor de Proteção Social Básica
08.244.0013.2050 Manutenção do IGD SUAS
200 – 3.3.90.39.00.00.00 31018 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 11 de junho de 2025.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 12/06/2025 14:48

Exilaine Gaspar

Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

12/06/2025 15:13:26

Suelen Ângela J. dos Santos

Secretária de Ass. Social

Ubiratan Toncovitch Júnior

Contador



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 053/2025

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, EM REGIME DE URGÊNCIA, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento de despesas da Assistência Social.

O crédito especial é imprescindível para atender a demanda da Assistência Social conforme Memorando nº 186/2025 em anexo.

Ressaltamos ainda que a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar rege-se pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Assim, contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos dar continuidade ao processo de melhoria da nossa cidade, com a devida compensação e justiça ao proprietário afetado.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 12/06/2025 14:47

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 11 de junho de 2025.

Memorando nº 186/2025

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Considerando a **Resolução n.º 09/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social**, cópia anexa;

Venho por meio deste, em **Regime de Urgencia** solicitar **Alteração** na Programação referente ao Recurso da Fonte:1018 Emenda Parlamentar nº 412600920210001 –SIGTV-GND-3 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – CUSTEIO, conforme consta na Resolução e Planilha do CMAS em anexo.

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente

SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS

Data: 11/06/2025 11:18:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal De Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 06 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Alteração na Programação do Recurso Financeiro referente a Emenda Parlamentar Programação nº 412600920210001-GND-3, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017 e nº 1.785 de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO Deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS registrada em Ata nº 290 realizada em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Alteração na programação do recurso financeiro referente a Emenda Parlamentar Programação nº 412600920210001-GND3, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, conforme descreve a planilha em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 06 de junho de 2025.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 06 DE JUNHO DE 2025

ALTERAÇÃO

Fonte: [REDACTED] SIGTV - GND 3 -Estrutura Rede Serviços SUAS - CUSTEIO
Emenda Parlamentar

Rec.Federal		C/C [REDACTED]
Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 130.973,89
[REDACTED]	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	
	Material de Consumo	20.000,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	30.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	80.973,89
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 130.973,89



CONSELHO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO do PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

PLANILHA ANTERIOR

Fonte: **1018** SIGTV - GND 3 -Estrutura Rede Serviços SUAS - CUSTEIO
Emenda Parlamentar

Rec.Federal

C/C **1018**

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 130.973,89
1018 SIGTV GND 3	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	
	Material de Consumo	20.000,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	110.973,89
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 130.973,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2025.

Memorando nº 189/2025

De: Secretaria Municipal de Assistência Social-Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Conforme Resolução CMAS Nº 09 de 06/06/2025, venho por meio deste solicitar para que seja realocado o valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) da Dotação de **Outros Serviços Pessoa Jurídica para Outros Serviços de Pessoa Física.**

Sendo isto para o momento, certa de vossa compreensão,

Atenciosamente.

Irene Tagawa Ávila

Chefe Setor. Adm. Financ. Orçamentária do SUAS
Portaria 92/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 13 de junho de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 053/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências”.*
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Prioridade solicitada: ____ - Processo: 2983/2025.
- Finalidade: criação de dotação específica ao atendimento de despesas da Secretaria de Assistência Social.

Ressalto que o projeto estará disponível assim que possível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal